



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1537/18 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Desdobramento por fonte de Recursos

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri/SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e em consonância com o art.8º, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º. – Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri autorizada a desdobrar por fonte de recurso a dotação orçamentária do orçamento vigente para atender o Departamento Administrativo conforme abaixo:

02-Executivo

02-02-Departamento Administrativo

04.122.0002.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 010-4.4.90.52-FR=01-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 175 .000,00

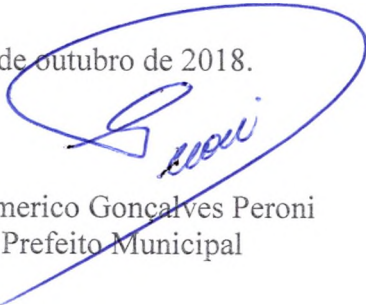
010-4.4.90.52-FR=01- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 174.000,00

211-4.4.90.52-FR=02- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. – Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, conforme demonstrado acima.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 01 de outubro de 2018.


Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal